



Câmara Municipal

da Estância Turística a
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002222/2017
Data: 09/05/2017 Horário: 23:43
Legislativo - PAR 79/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 059/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 05/05/2.017, e registrado sob o nº 135/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR PARCERIA COM A APAR – ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE RUA**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 09 de maio de 2.017.



Vereador: José Aparecido da Rocha
Relator Especial

